



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

EDITAL N° 49/2017

PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Coordenador Acadêmico da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de 20 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, estarão abertas, na Secretaria da FANESE, Campus Santo Antônio, localizado na Cidade de Aracaju/SE, as inscrições para o Processo Seletivo Transferência Externa Vagas Remanescentes, para alunos regulares, visando o preenchimento de vagas remanescentes, para ingresso em Cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2018, de acordo com o estabelecido nas Normas do Sistema Acadêmico, no Regimento Geral e no Guia Acadêmico, observadas as seguintes condições:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição ao Processo Seletivo – Transferência Externa 2018.1 será realizada na Secretaria da FANESE, localizada na Travessa Sargento Duque, nº 85, Bairro Industrial, Aracaju-Sergipe-Brasil, no período de 20/09/17 a 31/01/2018.

- I. O candidato deverá apresentar toda a documentação no ato da inscrição;
- II. A inscrição no Processo Seletivo não significa garantia de vaga;
- III. As inscrições são gratuitas até o dia 21 de dezembro de 2017. Após essa data, o valor da taxa de inscrição para o Processo de Estudo de Equivalência é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o agente arrecadador será a tesouraria da FANESE;
- IV. O horário de funcionamento de Secretaria para inscrição do Processo Seletivo será das 8h às 12h e das 14h 30min às 21h.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E MENSALIDADES

CURSOS	VAGAS				MENSALIDADES	
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	DIURNO	NOTURNO
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	-	-	30	30	R\$ 720,00	R\$ 750,00
Bacharelado em Administração	10	-	50	60	R\$ 500,00	R\$ 520,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	-	-	50	50	R\$ 500,00	R\$ 520,00
Bacharelado em Direito	30	-	50	80	R\$ 800,00	R\$ 888,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	30	-	50	80	R\$ 720,00	R\$ 750,00
Bacharelado em Engenharia Civil	-	-	50	50	R\$ 720,00	R\$ 750,00
Tecnológico em Logística	-	-	50	50	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Tecnológico em Marketing	-	-	50	50	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Tecnológico em Processos Gerenciais	-	-	50	50	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	-	-	50	50	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Tecnológico em Sistemas para Internet	-	-	50	50	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação	-	-	50	50	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Tecnológico em Redes de Computadores	-	-	50	50	R\$ 500,00	R\$ 500,00

* O valor das mensalidades para cada um dos cursos da FANESE terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados deverão comparecer à Secretaria Geral da **FANESE**, no endereço citado em 1.1, e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original do Histórico da Instituição de ensino de origem, devidamente assinado e carimbado pelo setor competente;
- b) Declaração de Regularidade Acadêmica (incluindo situação no ENADE) e Financeira da Instituição de Ensino de origem;
- c) Cópias autenticadas ou originais dos programas, assinadas pelo setor competente, das disciplinas em que pleiteia equivalência;
- d) Duas cópias autenticadas dos documentos pessoais: CI (não será aceita a carteira de habilitação), CPF (caso não conste o CPF na CI), Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento e Reservista (masculino);
- e) Duas cópias autenticadas do Histórico do Ensino Médio;
- f) Uma cópia do comprovante de residência;
- g) Três fotos 3x4.

3.2 O candidato só poderá dar entrada do processo na Secretaria com toda a documentação do item 3.1



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

4 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
20/09/17	Início das inscrições para o Processo Seletivo	CAMPUS SANTO ANTONIO
31/01/18	Término das inscrições	
Até 5 dias úteis após a solicitação	Resultado do Processo de Solicitação de Vaga (via secretaria)	
Até 5 dias úteis após o resultado	Matrícula na Instituição dos candidatos aprovados	
08 a 19/01/18	Matrícula nas disciplinas com garantia de vaga	
05/02/2018	Início das aulas	

5 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1 As inscrições terão início no dia 20 de setembro de 2017, com encerramento às 21h do dia 31 de janeiro de 2018.

5.2 A seleção será feita pela média geral ponderada e pela ordem de inscrição.

6 RESULTADO

6.1 O resultado ocorre em até cinco dias úteis após a solicitação de vaga, via requerimento na Secretaria Geral da FANESE.

7 MATRÍCULA

7.1 As matrículas ocorrem em dois momentos:

a) Matrícula Geral na Instituição: ocorrerá em até cinco dias após a solicitação de vaga.

b) Matrícula nas disciplinas: ocorrerá no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, com garantia de vaga em todas as disciplinas. Após essa dada a matrícula fica condicionada as vagas existentes.

8 APROVEITAMENTO DE ESTUDO

8.1 O aluno transferido ou em processo de transferência submeterá à análise do coordenador do curso ou coordenação acadêmica a que se destina, para fins de aproveitamento de estudos a serem incorporados como créditos já completados, o histórico escolar e o currículo de seu curso de origem, contendo as disciplinas cursadas com aprovação, seus respectivos programas, cargas horárias e créditos, devidamente expedidos pela instituição de ensino superior de proveniência.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no processo de estudo de equivalência não significa garantia de vagas para todas as disciplinas, nem para todos os períodos.

9.2 No caso de impossibilidade da oferta de disciplinas no turno diurno, o aluno poderá ser selecionado para o turno noturno, desde que assuma o ônus financeiro correspondente a este turno.

9.3 No caso de desistência do candidato, após a realização da matrícula, a instituição devolverá, apenas 60% do valor do valor pago na da matrícula.

9.4 O critério de aprovação do processo seletivo é a média geral e, em caso de empate, será utilizada a ordem crescente de inscrição.

9.5 O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, procurar a Secretaria Geral da FANESE, com antecedência mínima de 72 horas antes da realização da inscrição, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

9.6 O resultado será disponibilizado na Secretaria Geral de acordo com o cronograma do item 4.

9.7 As inscrições, mesmo deferidas e regularizadas, têm caráter condicional, podendo ser canceladas a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

9.8 A pré-matrícula garante o ingresso do candidato na instituição através do pagamento da primeira mensalidade.

9.9 A FANESE só garante vaga em todas as disciplinas, solicitadas pelo aluno, se a matrícula for efetivada até o dia 19 de janeiro de 2018. Após esta data, a matrícula fica condicionada à quantidade de vagas por disciplina.

9.10 As transferências *ex officio* dar-se na forma da lei.

9.11 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica.

FANESE, 20 de setembro de 2017
Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2018
Coordenador Acadêmico